



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0002/2015, DE 8 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.017, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR a servidora Thais Mariano Cunha, CPF 365.600.418-83, e, como substituta, a servidora Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira, CPF 267.933.258-09, para exercer a fiscalização do contrato abaixo relacionado, nos termos do artigo 67 da Lei 8666/93:

Contrato nº	Empresa	Objeto
18/15	Xerografia Informática LTDA	Prestação de serviço continuado de locação de máquina fotocopidora.

ART. 2º – As atribuições do fiscal são acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, comunicar às instâncias competentes as irregulares eventualmente constatadas, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Siasg.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


HARYANNA SGRILLI

PUBLICADO EM 08/07/2015